



Recebido em 24/04/2015
Às _____ horas (a) _____
Oscar Alexandre Pereira
Coordenação de Apoio Adm.

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ref.: CONTRATO AJA N. 057/2014 (Proc. Administrativo n. 39.741/2014)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro – Maceió – AL, neste ato representado seu Presidente, Desembargador PEDRO INÁCIO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 116.000.635-00, portador da Cédula de Identidade n. 1.273.292 SSP/BA, e empresa **ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 40.911.117/0001-41, estabelecida na Rua Eurico Acyole Wanderley, n. 69, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, aqui representada por sua Sócia Gerente, Sr.ª IVONETE PORFÍRIO BARROS, brasileira, divorciada, empresária, portadora do C.P.F. n. 445.597.124-68 e da Cédula de Identidade R.G. n. 684.990 - SSP/AL, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, combinada com as demais normas aplicáveis à espécie, e no que consta no Processo Administrativo TRT 19ª n. 39.741/2014, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico n. 39/2014, pactuando este TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA REPACTUAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Repactua-se o montante do contrato, com efeitos a contar de **1.1.2015**, dada a incidência da Convenção Coletiva 2015, que fixou em 9% (nove por cento) o reajuste salarial dos empregados da CONTRATADA.

Parágrafo Único – Em razão da repactuação de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 2.904, 51 (dois mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, conforme planilhas de f. 656/660 dos autos.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro desta avença, dada a majoração do valor dos vales transportes, com efeitos a contar de **15.2.2015**.

Parágrafo Único – Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro de que trata a presente Cláusula, o valor mensal do contrato passa a ser **de R\$ 2.918,38 (dois mil, novecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos)**, conforme planilhas de f. 656/660 dos autos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com as alterações promovidas pelo presente Termo Aditivo correrão a conta do Programa de Trabalho nº 02.122.0571.4256.0027, PTRes 085196, Natureza da Despesa 3390.37.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento confeccionado em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Maceió, 20 de abril de 2015.


PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE


IVONETE PORFÍRIO BARROS

Sócia-Gerente da ATIVA
CONTRATADA

**D) FILOSOFIA DO DIREITO**

1) O conceito de Justiça. Sentido lato de Justiça, como valor universal. Sentido estrito de Justiça, como valor jurídico-político. Divergências sobre o conteúdo do conceito.

2) O conceito de Direito. Equidade. Direito e Moral.

3) A interpretação do Direito. A superação dos métodos de interpretação mediante puro raciocínio lógico-dedutivo. O método de interpretação pela lógica do razoável.

E) TEORIA GERAL DO DIREITO E DA POLÍTICA

1) Direito objetivo e direito subjetivo.

2) Fontes do Direito objetivo. Princípios gerais de Direito. Jurisprudência. Súmula vinculante.

3) Eficácia da lei no tempo: Conflito de normas jurídicas no tempo e o Direito brasileiro: Direito Penal, Direito-Civil, Direito Constitucional e Direito do Trabalho.

4) O conceito de Política. Política e Direito.

5) Ideologias.

6) A Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU)

ANEXO IX**CALENDÁRIO DE PROVAS E PUBLICAÇÕES**

01/06 a 30/06/2015	INSCRIÇÕES PRELIMINARES
01/06 a 15/06/2015	Pedidos de isenção de taxas de inscrição
22/06/2015	Julgamento dos pedidos de isenção de taxa
25/06/2015	Publicação do resultado dos pedidos de isenção de taxa
10/07/2015	Publicação das inscrições preliminares deferidas
15/07/2015	Julgamento de recursos de indeferimento de inscrições preliminares
16/07/2015	Publicação da nova relação das inscrições preliminares deferidas
20, 21 e 22/07/2015	Avaliação dos candidatos com deficiência pela Comissão Multi-profissional
23/07/2015	Publicação das inscrições preliminares deferidas como candidatos com deficiência
20/07/2015	Julgamento de recursos de suspensão ou impedimento e impugnação das comissões
21/07/2015	Publicação da nova composição das comissões
30/08/2015	1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA SELETIVA
01/09/2015	Publicação do gabarito
02 e 03/09/2015	Prazo para Recurso de Recurso
04 a 09/09/2015	Prazo recurso quanto prova objetiva seletiva
14/09/2015	Sessão pública julgamento recursos
16/09/2015	Sessão pública identificação provas e resultado
21/09/2015	Publicação resultado
18/10/2015	2ª ETAPA - 1ª PROVA ESCRITA - DISCURSIVA
16/11/2015	Sessão pública identificação provas e resultado de 1ª prova escrita
17/11/2015	Publicação resultado
30/11/2015	Sessão pública julgamento recursos
01/12/2015	Publicação novo resultado

OBS: Calendário sujeito a alterações. O calendário com as datas das demais etapas será publicado posteriormente, por meio de edital, no Diário Oficial da União.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, visando contratação de empresa especializada em executar PROVA DE CARGA ESTATÍSTICA A COMPRESSÃO E A TRAÇÃO, bem como ENSAIO DE CARREGAMENTO DINÂMICO nas ESTACAS da fundação da obra da futura sede deste Tribunal, conforme especificações técnica e demais condições descritas no edital. A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia 12 de maio de 2015, às 13h30min, sendo o acolhimento de propostas encerrado no dia 12 de maio de 2015, às 13 horas. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A, sob o número 582577. O edital encontra-se disponível no site www.trt-tes.jus.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3321-2482/2404, de 12 às 19 horas, ou pelo endereço de correio eletrônico licitacoes@trtes.jus.br.

AURINEIDE R. M. BERTELLI
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo: TRT/18ª PA nº 7829/2014. Contrato: CLC-SEC 044/2015. Contratada: JULEAN DECORAÇÕES LTDA. CNPJ: 10.525.127/0001-88 Objeto: Fornecimento e aplicação de película de controle solar, nas VT'S de Itumbiara, Curimondópolis, Inhumas, Goiânia e Porangatu. Valor Total: R\$ 20.600,00. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Fundamento Legal: PE 082/14, Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 Decretos: nº 5.450/05, LC nº 123/06. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0052. Elemento de despesa: 3390.39. Nota de Empenho Global: 2015NE000474. Data de Assinatura: 22/04/2015.

Processo: TRT/18ª PA nº 3031/2014. Contrato: CLC-SEC 045/2015. Contratada: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI. CNPJ:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acessibilidade.html>, pelo código 00032015042800154

37.381.902/0001-25 Objeto: Cooperação sócio-educativa para execução laborativa remunerada por adolescentes carentes entre 16 e 18 anos. Valor Mensal Estimado: R\$ 194.515,80. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Fundamento Legal: PE 033/14, Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 Decretos: nº 5.450/05 e 3.555/00, LC nº 123/06. Portaria TRT18ª GP/GDG nº 594/97. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0052. Elemento de despesa: 3390.39. Nota de Empenho Global: 2015NE001213; DATA DE ASSINATURA: 24/04/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 0427/2013. CONTRATADA: THERMOOK INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. ESPÉCIE: 3º termo aditivo ao contrato nº 104/2013. OBJETO: Inclui 32 condicionadores d'ar do tipo Split, passando o valor total mensal a ser fixado em R\$ 8.716,45 a partir de 31/10/15. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 17/04/2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal da empresa REISNER E MORAIS LTDA - ME, CNPJ 17.222.327/0001-00, FAZ SABER aos que o EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por intermédio deste, NOTIFICA A empresa acima identificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para ressarcir a União, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação, o valor de R\$ 2.513,50(dois mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos), correspondente ao percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato nº 080/2013, mais correção monetária, calculados sobre o período contratual sob égide da referida lei ordinária, via Guia de Recolhimento da União, sob pena de inscrição na Dívida Ativa da União.

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Ordenador de Despesas

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 29.396/2013; Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços terceirizados de auxiliares de saúde bucal; Contrato AJA nº 057/2014; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ: 40.911.117/0001-41; Objeto do aditivo: repactuar o contrato devido a incidência da CCT/2015, que fixou em 9% o reajuste salarial dos empregados. O valor mensal passa a ser de R\$ 2.904,51, a contar de 1º/01/2015; estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, dada a majoração do valor dos vales transportes. O valor mensal passa a ser de R\$ 2.918,38, a contar de 15/02/2015; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0027. Natureza da Despesa 339037; Base Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie; Assinatura: 20/04/2015; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, pelo contratante e a Srª Ivonete Porfírio Barros, pela contratada. PUBLICADO EM 28/04/2015.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado da licitação em epígrafe, objetivando o fornecimento e instalação de consultório odontológico. Licitação fracassada.

Araçáju, 27 de abril de 2015.
SIDNEY FONTES SILVA
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROC. 20587/2014. ESPÉCIE: Termo de Cooperação entre o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.535.606/0001-10. OBJETO: estabelecer cooperação técnica entre o TRT 23ª Região e o TJ/MT para promover ações de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de servidores dos PARTICIPES na área de Controle Interno. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pelas Normas da Constituição Federal, da Lei 8.666/93 e legislação complementar; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 22.04.2015. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2015. ASSINAM: Pelo TRT 23ª Região, Edson Bueno de Souza, Desembargador-Presidente, pelo TJ/MT, Paulo da Cunha, Desembargador-Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015 - UASG 080026**

Nº Processo: 941/2015. Objeto: Aquisição de materiais de copa, de cozinha e de limpeza e higienização. Total de Itens Licitados: 00033. Edital: 28/04/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: R. Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208 - Jdim Veraneio Parque Dos Poderes - CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

(SIDEC - 27/04/2015) 080026-00001-2015NE000064

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015

O TRT da 24ª Região torna público que no Pregão Eletrônico nº 11/2015 (Processo Eletrônico nº 7169/2014 - contratação de empresa para prestação de serviços de Brigadistas) sagrou-se vencedora do item 01 (único) a empresa ASBIBOP SERVIÇOS DE BOMBEIRO PARTICULAR CIVIL LTDA - EPP, CNPJ 10.811.374/0001-40, no valor total de R\$ 28.923,49, sendo R\$ 26.445,16 de serviços mensais e R\$ 2.478,33 de laudo. O valor global do contrato de 20 meses é de ordem de R\$ 531.381,53. Campo Grande/MS, 27 de abril de 2015.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Pregoeiro

(SIDEC - 27/04/2015) 080026-00001-2015NE000064

JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 22/2015. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1ª Grau-Seção Judiciária do Estado da Bahia. CONTRATADA: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. CNPJ: 33.663.883/0001-92. OBJETO: Seguro multirisco, na modalidade compreensivo empresarial, contra incêndio, raio e explosão de qualquer natureza, além de danos elétricos e eletrônicos, para o edifício sede da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia - Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, localizada na Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Loteamento Cidade Universitária, bairro Candeias, Vitória da Conquista-Bahia, bem como para os seus respectivos conteúdos, compreendendo todos os equipamentos eletro-eletrônicos, móveis e máquinas pertencentes à Contratante e localizados no referido prédio, considerando os valores abaixo descritos. Cobertura básica (incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza a primeiro risco relativo): R\$ 13.242.480,82; Acessórias a primeiro risco absoluto: danos elétricos - R\$ 182.000,00; danos eletrônicos - R\$ 400.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257/0001 e ND 33.90.39. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, II, IN nº 02/2010-MPOG, P.A. nº 5.943/2014 - VCA. Assinado em 31/03/2015, por: Dr. Iran Esmeraldo Leite, Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Contratante; e Sr. Nelson Brágio Uzêda, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2015 - UASG 090012

Nº Processo: 6.171/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa para a realização de serviços de grafismo em veículos oficiais da Seção Judiciária da Bahia, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo II deste edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/04/2015 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

(SIDEC - 27/04/2015) 090012-00001-2015NE000075

AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal da Bahia decidiu aplicar, através do PA. 1.716/2014-ITB, folha 64, à empresa ALLIANCE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.023.253/0001-05, a penalidade de multa no valor de R\$ 7.934,97 (Sete mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 24 meses, nos termos da cláusula décima terceira do contrato nº 94/2012, e nos arts. 86 e 87, incisos II e III, ambos da Lei nº 8666/93.

Salvador-BA, 20 de abril de 2015.
Juiz Federal-DIRLEY DA CUNHA JUNIOR
Diretor do Foro
Em exercício

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.